



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 043/2022

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço a João Santos de Castro.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor JOÃO SANTOS DE CASTRO, RG n° 5.670.306-3, SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 457,56 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.408/2016, de 23 de maio de 2016, publicado em 24 de maio de 2016.

Siqueira Campos, 22 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal